PORTARIA N° 215 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FERNANDO AUGUSTO JUNG.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde da professora de artes e a necessidade de atendimento aos alunos.

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o período de gozo de licença prêmio, de 22.09.2026 a 06.10.2026 do Servidor Público Municipal **FERNANDO AUGUSTO JUNG**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ARTES**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N° 208/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 17 de setembro de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091
Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.09.17 11:26:14 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974
Assinado de forma digital por CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974
Dados: 2026.09.18 07:50:07 -03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER
Chefe de Gabinete